



INDICAÇÃO N.º 547, DE 2025

APROVADO
EM 04/09/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Poder Executivo a execução de obras de pavimentação asfáltica e de implantação de saneamento básico nas vias do Loteamento Santorine, Alto Bom Jesus e adjacências, na sede desse Município.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a execução de obras de pavimentação asfáltica e de implantação de saneamento básico nas vias do Loteamento Santorine, Alto Bom Jesus e adjacências, considerando que tais medidas representam não apenas melhorias urbanísticas, mas também o cumprimento do dever constitucional e legal do Município de assegurar infraestrutura urbana digna a seus cidadãos

JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras é medida de justiça social, de efetividade de direitos fundamentais e de correção, sendo imprescindível que o Município adote providências imediatas, inclusive no que diz respeito à previsão orçamentária e planejamento de políticas públicas.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

Atenciosamente,


ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
02/09/2025
10:10